



**1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO - CONTRATO Nº 073/2024  
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2024  
Processo Administrativo 038/2024**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 073/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JACARACI, E À EMPRESA CONNECT TELECOMUNICACOES LTDA.**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI – ESTADO DA BAHIA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, Inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 13.677.109/0001-00, com sede à Avenida Mozart David, nº 01, Centenário, Jacaraci-BA, representada pelo Prefeito Municipal Deusdedit Carvalho Rocha, **juntamente** com o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.901.856/0001-54, representado pelo gestor Pericles Tiago Leal Luz Publio, **juntamente** com o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 13.860.469/0001-42, representada pela gestora Mariany Botelho de Carvalho, **juntamente** com o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 30.586.126/0001-50, representada pela gestora Elen Sandy Oliveira Santos Campos, ambos os **FUNDOS** com sede à Avenida Mozart David, nº 01, Centenário, Jacaraci-BA, doravante denominado **CONTRATANTES**, e de outro lado à empresa **CONNECT TELECOMUNICACOES LTDA**, inscrita no CNPJ: 12.664.949/0001-75, sediada na Av. Manoel Caculé, SN, Copacabana, Caculé – Bahia CEP: 46.300-000, representada neste ato por seu representante legal, Roney Marcus Fernandes Rodrigues, doravante designada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2024 e em observância às disposições da [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo de prorrogação do prazo de vigência contratual**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

## **CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

- 1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 073/2024 por mais 03 (três) meses, a partir de 01/05/2025 até 30/07/2025, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 1.2. O aditivo poderá ser rescindido de forma imediata, caso o processo licitatório relacionado seja encerrado antes do término do prazo, sendo essa rescisão caracterizada como condição extraordinária para o término do vínculo contratual.

## **CLÁUSULA SEGUNDA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

- 2.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento de 2025.



# Prefeitura Municipal de Jacaraci

Avenida Mozart David, 01 – Centenário – (77) 99124-3412

CNPJ: 13.677.109/0001-00



## CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

## CLÁUSULA QUARTA – PUBLICAÇÃO

4.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento, conforme estabelecido no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

Jacaraci – BA, 29 de abril de 2025.

DEUSDEDIT CARVALHO ROCHA

Prefeitura Municipal de Jacaraci

CNPJ/MF N.º 13.677.109/0001-00

**Contratante**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ/MF N.º 11 901.856/0001-54

**Contratante**

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ/MF N.º 13.860.469/0001-42

**Contratante**

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ/MF N.º 30.586.126/0001-50

**Contratante**

CONNECT TELECOMUNICACOES LTDA

CNPJ/MF nº 12.664.949/0001-75

**Contratada**

TESTEMUNHAS:

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_